



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA**  
**CNPJ 05.940.625/0001-57**

**OFÍCIO 0014/2024**  
**Paraty – RJ 16/04/2024**

Para  
Aldo de Bulhões Lara  
Ex-Diretor Presidente ACRFT

Assunto: Movimentações Bancária: Janeiro, Fevereiro e Março de 2024

Senhor Aldo de Bulhões,

Conforme estabelece no Estatuto da Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba, no dia 8 de dezembro de 2023 foi realizada a eleição para o quadriênio com os trabalhos da Diretoria eleita, iniciando no dia 1º de Janeiro de 2024. Os atos da Eleição e Posse ocorreram no dia 25 de Janeiro de 2024 e registrados em Cartório no dia 08 de fevereiro de 2024.

Após manifestarmos ao Senhor sobre a necessidade urgente de repassar o acesso das contas bancárias da ACRFT, no dia 22 de março de 2024 o Senhor enviou um e-mail, manifestando que estaria à disposição para repassar as contas bancárias pertencentes à ACRFT e somente no dia 28 de março de 2024 foi que reuniu com a nova direção da ACRFT no Banco Bradesco – Agência Paraty-RJ para repassar as contas bancárias.

No dia da reunião no Banco Bradesco Agência de Paraty-RJ (28/03/2024), na minha presença, da Senhora Ângela de Lara Baz – Diretora Administrativa, do Gerente do Bradesco da Conta Jurídica e do Senhor, foi repassado pelo Gerente do Banco Bradesco o acesso às contas bancárias em nome da ACRFT no Banco Bradesco - Agência 1645, c/c 0036613-7 e c/c 0012421-4, bem como o Senhor informou, que ACRFT possuía também uma conta virtual PagSeguro Internet, Agência 0001, c/c 24754310-1, que estava sob a gestão de Aline Braida Bulhões Lara.

Para efeito de registros contábeis solicitamos ao gerente do Bradesco os extratos bancários das contas da ACRFT no Bradesco e como não foi repassado o acesso da conta

do Banco virtual PagSeguro Internet, no dia 28 de março de 2024 às 19:17h a Senhora Aline Braidá Bulhões Lara, enviou uma mensagem Whatsapp com o extrato da conta do dia 23/03/2024 a 28/03/2024 e print da conta com saldo zerado, informando ainda, que no dia 06/04/2024 passaria o acesso da conta, o que não foi realizado. No dia 08 de abril de 2024 solicitei a Senhora Aline Braidá Bulhões a senha por mensagem Whatsapp, onde a mesma forneceu a senha de acesso e informando que possuía um cartão da conta, onde até no momento não foi entregue.

Analisando os extratos bancários, identificamos movimentação financeira nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 realizada pelo Senhor e pela Senhora Aline Braidá Bulhões e conforme estabelece no Estatuto da ACRFT, somente poderá ocorrer movimentação financeira pelo Diretor Presidente e no período que do quadriênio que foi eleito.

Diante dos fatos ocorridos, eu Diretora Presidente e o Presidente do Conselho Fiscal, solicitamos esclarecimentos sobre a movimentação bancária ocorrida pela gestão anterior, conforme extrato anexo. Para melhor entendimento da movimentação bancária, solicito junto a Nota Explicativa, o detalhamento individual de cada movimentação (Transferência Bancária, Pagamentos e Depósitos), bem como o envio dos comprovantes fiscais vinculados as transações bancárias realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024. Lembrando que a contabilidade dos meses de janeiro, fevereiro e março é de responsabilidade da atual gestão, que iniciou os trabalhos no dia 01/01/2024, conforme estabelece no Estatuto da ACRFT.

Como estamos no fechamento do primeiro trimestre de 2024, solicitamos com urgência no prazo máximo de 3 (três) dias para envio dos comprovantes e justificativas da movimentação bancária realizada no período da gestão da atual Diretoria.

#### CONTAS BANCÁRIAS DA ACRFT:

- 1. Bradesco - Agência 1645, c/c 36613-7**
- 2. Bradesco - Agência 1645, c/c 0012421-4**
- 3. PagSeguro Internet S/A, Agência 0001, c/c 24754310-1**

---

Paula Toyama Brasílio de Bulhões  
Diretora Presidente ACRFT